



# Câmara Municipal de Camapuã

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS.  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande, 353 - Fone: 286-1277 - Camapuã - Mato Grosso do Sul

## RESOLUÇÃO Nº 008/92 - DE 27 DE ABRIL DE 1.992

"Institui Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI, para o fim que especifica"

O VER. AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e na forma da Lei;

CONSIDERANDO requerimento subscrito pelo Vereador / Abadio Queiroz Baird, aprovado por unanimidade em sessão ordinária de 27/04/92;

### RESOLVE:-

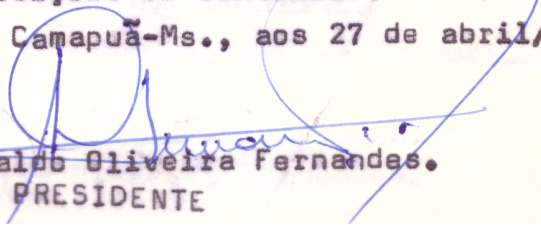
ART. 1º - Constituir "COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO-CPI" / a fim de proceder estudos e levantamentos com referência a concretização da Obra realizada no perímetro do Conjunto Habitacional Copavalle-BNH, neste Município, especificamente-Operação Tapa-Buraco.

ART. 2º - Para composição da Comissão prevista no Artigo 1º, / ficam designados os Vereadores: Abadio Queiroz Baird, Saturnino Silvério Pereira e José Protásio Babbosa / que entre eles elegerão o Presidente, Relator e Membro.

ART. 3º - Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias para / que a referida Comissão apresente a Mesa Diretora da Câmara, relatório de conclusão dos trabalhos.

ART. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Da Câmara Municipal de Camapuã-Ms., aos 27 de abril / de 1.992

  
Ver. Averaldo Oliveira Fernandes.  
PRESIDENTE